

ATA DE III ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021, às 19 horas, na plataforma on-line do *Google Meet* (<https://meet.google.com/apr-qjub-cxs>) em convocação única reuniram-se o(a)s docentes da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, UFAPE, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. **Informes**; 2. **Aprovação do Edital de Eleições**; 3. **Encaminhamentos**.

A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela Diretoria da SINDUFAPE - ANDES-SN, representada pelos diretores Lucas da Silva Castro, Nilson Pereira de Carvalho e pela diretora Taynah de Brito Barra Nova, tendo sido indicado Lucas da Silva Castro para presidir os trabalhos. O presidente da mesa colocou em votação a pauta, que foi aprovada com a seguinte votação: unanimidade.

Para tratar do **primeiro ponto de pauta – Informes**, a presidência da mesa abriu a pauta informando que a SINDUFAPE já conta com o registro de 51 filiados/as. Também comunica que a assessoria contábil da seção sindical relatou que, diante do contexto pandêmico, a Receita Federal vem exigindo um maior número de documentos, mas que o processo para abertura do CNPJ da SINDUFAPE encontra-se em finalização.

A assembleia também foi informada sobre a Nota Conjunta da ADUFERPE e da SINDUFAPE, que reforça o passo a passo recomendado pela SINDUFAPE e orienta os/as professores da UFAPE sobre os encaminhamentos de desvinculação da ADUFERPE e do processo de filiação à SINDUFAPE. Enquanto último informe, o presidente da mesa comunicou que os/as filiados receberão por e-mail, para apreciação, as Atas referentes às I, II e III Assembleias Ordinárias e às I e II Assembleias Extraordinárias da SINDUFAPE, para serem aprovadas, em bloco, na próxima Assembleia da SINDUFAPE.

Não havendo mais informes, o presidente da mesa iniciou então o **segundo ponto da pauta – Aprovação do Edital de Eleições**. O presidente informou que a Comissão Eleitoral apresentaria o Edital elaborado, cabendo à mesa coordenar a votação dos destaques propostos pela assembleia. Todos os destaques apresentados foram aprovados por unanimidade. Os destaques foram atribuídos aos seguintes dispositivos: **Artigo 3º**, de inclusão de redação do parágrafo único; **Artigos 6º, 7º e 8º**, de supressão da redação que apresentava o comprovante de residência atualizado como documento obrigatório para inscrição de candidatos aos pleitos do Edital; **Artigo 10**, de inclusão da redação com nome completo da pessoa jurídica/empresa responsável pela oferta do serviço de eleição virtual, e de inclusão de redação do parágrafo único; **Artigo 12**, de inclusão de redação com nome completo da ferramenta virtual utilizada na eleição virtual, e a inclusão de

redação do parágrafo único; **Artigo 15**, de inclusão de redação indicando a forma de divulgação dos resultados parcial e final das eleições. **Artigo 16**, de supressão de redação que afirma revogar as disposições em contrário. Também foram aprovados, com unanimidade, os destaques que orientavam a substituição, no decorrer do texto do Edital, do termo ‘consulta’ pelo termo ‘eleição’; das menções à SINDUFAPE como seção sindical e não como sindicato, além da atualização das datas apresentadas no Cronograma do Processo Eleitoral (ANEXO I). Vencida a pauta, o presidente agradeceu a presença e participação de todos/as os/as professores/as presentes, e, em especial, à Comissão Eleitoral pela disponibilidade em responder à demanda e pela qualidade do material elaborado. Em seguida, o presidente da mesa dá início ao **terceiro ponto de pauta - encaminhamentos** da assembleia. Registra-se o envio, por parte da Diretoria Provisória, das Ata referentes às I, II e III Assembleias Ordinárias e às I e II Assembleias Extraordinárias da SINDUFAPE para o e-mail dos/as filiados/as. Registra-se, ainda, como encaminhamento da Comissão Eleitoral, a divulgação do Edital de Eleições, homologado na assembleia, entre os filiados à SINDUFAPE. A seguir, o presidente deu por encerrada a assembleia. Participaram da assembleia Alberto Einstein Pereira de Araújo (CPF. 846.644.794-68), Alzenir Severina da Silva (RG. 3316389 – SSP/PE), Anderson Fernandes de Alencar (10531458 – SDS/PE), Alexandre Tavares, Betania Araújo Cosme dos Santos (3456084 – SDS/PE), Gerla Castello Branco Chinelate (RG. 2004009132523 SSP/CE), Glória Maria Duarte Cavalcanti (2118333 – SDS/PE), Horasa Maria Lima da Silva Andrade (3353090 – SDS/PE), Kleber Régis Santoro (RG. 3246404-1 SSP/PR), João Batista Martins de Moraes (3699423 – SDS/PE), Lucas da Silva Castro (2952723 – SSDS/PB), Luciano Cavalcanti do Nascimento (2832702 – SDS/PE), Luciano Pires de Andrade (3042938 – SDS/PE), Nilson Pereira de Carvalho (55295 – SSP/GO), Pedro Gregório Vieira Aquino (1999001042816 SSP/AL), RAFAEL BEZERRA DE LIMA, Taynah de Brito Barra Nova (7154079 – SDS-PE). Nada mais havendo a tratar eu, Taynah de Brito Barra Nova, que secretariei a reunião, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da SINDUFAPE.

Garanhuns, 22 de março de 2021.

Lucas da Silva Castro

Presidente

Taynah de Brito Barra Nova

Secretária adjunta